



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: **Município de Palmares do Sul**

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Educação

Responsável pela demanda: Bruna Mesquita Machado

1. OBJETO E QUANTIDADE: Aquisição de vale-transporte para atender aos alunos da rede estadual de ensino, residentes no município, referente ao período de um mês, a contar de 07 de novembro deste ano.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Faz-se necessária a aquisição para atender às necessidades de deslocamento dos alunos. O vale transporte é um benefício instituído pela Lei Municipal nº 0.856, de 10 de abril de 2001, que autoriza a oferta de serviços de transporte escolar para alunos matriculados em cursos do ensino médio para alunos residentes no município, dando prioridade ao oferecimento de transporte escolar para alunos frequentadores de cursos existentes no Município, abrindo-se exceção para outros cursos, quando inexistentes no meio local. A Lei Federal nº 9.394/96, conhecida com LDB, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, também faz alusão ao direito ao transporte pelos alunos da Rede Pública. Esfera Estadual Resolução SE nº 27, de 09 de maio de 2011.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

Concessionária	Itinerário	Qtde
Colônia Transporte de Passageiros	P do Sul x Quintão	1.200
	P do Sul x Frei Sebastião	720
	P do Sul x Bacupari	800
	P do Sul x Granja Vargas	2.800

4. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA: Alta

5. COMPRA COM ENTREGA IMEDIATA E INTEGRAL

6. VALOR: R\$ 48.760,00 (quarenta e oito mil e setecentos e sessenta reais).

Concessionária	Itinerário	Qtde	V. unitário	V. Total
Colônia Transporte de Passageiros	P do Sul x Quintão	1.200	13,75	16.500,00
	P do Sul x Frei Sebastião	720	7,25	5.220,00
	P do Sul x Bacupari	800	10,35	8.280,00
	P do Sul x Granja Vargas	2.800	6,70	18.760,00

7. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Palmares do Sul, previsto para a Secretaria de Educação – Fornecimento de Vale Transporte, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

8. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO COM OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA: Não

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária abaixo descrito:

06	Secretaria de Educação
01	Educação Básica
2056	Transporte de alunos de ensino médio e técnicos
3390.32	Materiais benéficos ou serviços para distribuição 222MD
290	Transferido do estado

Palmares do Sul, 04 de novembro de 2024.

Bruna Mesquita Machado
Matrícula nº 5377-5